

PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

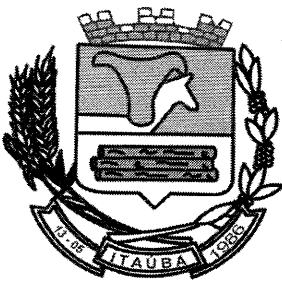
FLS Nº 273  
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA "TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020"**

Às 08:00 (oito) horas (horário de mato grosso) do dia 14 (quatorze) do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. ELEMAR HACK e demais membros da Comissão de Licitação o Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder abertura e julgamento da **Tomada de Preços nº 004/2020**, destinada à selecionar melhor proposta para a contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimento com tratamento superficial simples (TSS) e com tratamento superficial duplo (TSD) nas obras de Construção da Praça Nova República e de Revitalização do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, deu início a fase de credenciamento, constatando-se que compareceu para participar deste certame licitatório as seguintes empresas licitantes; **GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.303.816/0001-33, localizada na Rua Curitiba, nº 1004 N, Bairro Industrial, CEP. 78.455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. JOSE LUIZ GARCIA JUNIOR, portador do CPF Nº 064.663.084-99 e a empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.420.526/0001-23, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, nº 810 – Sala 2, Bairro Cidade Nova, CEP. 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada através de credenciamento pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES PINTO, portador do CPF Nº 408.598.928-67. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 9.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) onde Após verificação no site, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação da licitante, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas> onde após inúmeras tentativas não conseguimos emitir as certidões de pendência e/ou sanção que impeça a participação da licitante, e conforme item 9.7. Nos casos em que, por falta de internet ou por problemas na página de algum dos SITES acima mencionados, a CPL ficar impossibilitada de realizar a consulta dos cadastros, será dada continuidade a licitação, podendo a verificação da existência de sanção, ser realizadas antes da Adjudicação e homologação do certame, sendo que em ambos os casos, serão juntados ao processo licitatório a CERTIDÃO NEGATIVA emitidas nos respectivos sites. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a fase de recebimento dos envelopes 01 - (Documentação de Habilitação) e envelope 02 – (Proposta de Preço), onde o Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Tendo todos os presentes concordado com a apresentação dos envelopes, a sessão teve continuidade com a abertura do envelope nº 01 "Documentação de Habilitação", onde em seguida passou a conferencia das cópias apresentadas com os documentos originais para autenticação, bem como a rubricação, análise e verificação de todos os documentos apresentados. Da análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, resultou na HABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA LINEAR EIRELI

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
Fone: 066 3561-2800  
[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

FLS Nº 274  
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

EPP e GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP, por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital. Ato continuo Sr. Presidente intimou os representantes das licitantes se tinha algo a relatar em ata sobre o resultado da habilitação, onde, os mesmos concordaram com o resultado divulgado pela CPL e desistiram expressamente do direito de recurso, assinando o "Termo de Renúncia de Recurso" que se encontra juntado ao processo licitatório, o que possibilitou a abertura dos envelopes de propostas. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que as empresas apresentaram os seguintes valores:

Para o item de Nº 1 (Execução de Obra de Implantação de Pavimento com Tratamento Superficial Simples (TSS) na Obra de Construção da Praça Nova República no Município de Itaúba/MT, Conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos Planta):

CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP com o unitário de R\$ 45.373,13

GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP com o unitário de R\$ 45.255,82

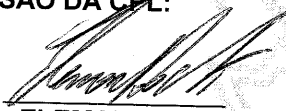
Para o item de Nº 2 Execução de Obra de Implantação de Pavimento com Tratamento Superficial Simples (TSS) e com Tratamento Superficial Duplo (TSD) na Obra de Revitalização do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT, Conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos Planta.):


CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP com o valor unitário de R\$ 172.216,35

GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP com o unitário de R\$ 173.593,66

E por tanto após análise das propostas apresentadas a comissão deliberou a CLASSIFICAR como vencedoras as empresas **GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP no Item 01 e a empresa CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP no item 02**, sagrando-se vencedoras em seus respectivos itens, razão qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto as referidas empresas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e que após o vencimento do prazo legais se encaminhasse toda as partes do processo Licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

COMISSÃO DA CPL:

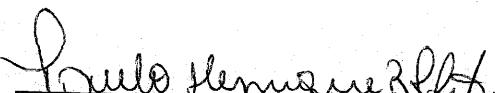
  
ELEMAR HACK  
Presidente

  
FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO  
Membro

  
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Membro

LICITANTE:

  
GPAV - GARCIA PAVIMENTACAO LTDA-EPP

  
CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP